



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 374, de 18 de julho de 2024.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 18/2019)

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 221, de 23 de maio de 2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.011420/2023-51 e do Sistema Orquestra n.º 2732575, **resolve**:

Art. 1º Incluir subitens no item 6 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 18, de 11 de janeiro de 2019, que aprova o modelo NSX 324i, de medidor eletrônico de energia elétrica de múltipla tarifação, marca Nansen, com a seguinte redação:

6.1.10. Versão: 4.6.5

6.1.10.1. Identificador de versão de software: S34S13 R3-02.BR.3027.V4.6.5

6.1.10.2. Nome do pacote final: NANSEN\_2732575\_NSX 324i\_6\_7\_20240514.zip

6.1.10.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 6bace3d0e5b6c92e10bf2c94bd7fc8d8d88fb55cabdcdb5b898abdc3330576c

6.1.10.3. Nome do binário assinado: ArquivoAssinatura\_NSX\_324\_VS\_04\_06\_05.bin

6.1.10.3.1. Valores do Hash do binário assinado (sha256): acc7c7309df9931f8d461bf7427539394b37b4ba9b45b0dfc99be1558be14573

6.1.10.4. Bootloader:

6.1.10.4.1. Versão: 1.0.3

6.1.10.4.1.1. Valor do Hash da área do bootloader (sha256): e81066e068131d13ad6a253a018458b7a350471b27cd576e5dc05491b83f6b94

6.1.10.5. Assinatura digital:

ba7d882a8336b6c7c9e339a77b09316f5f829b7c09ccce14e2242ca6851a0c20:a5eac6ec67e331c5dc2e7f5b8ec5c7331c0a2db4f1c8f022215da94daf5bea

6.1.11. Versão: 5.0.2

6.1.11.1. Identificador de versão de software: S34S13 R3-02.BR.3027.V5.0.2

6.1.11.2. Nome do pacote final: NANSEN\_2752203\_NSX 324i\_7\_6\_20240514.zip

6.1.11.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 17441cc65ee96e5d0e16374c62dfd46ad82636d5e4f0128bbf2da1e34ae52a71

6.1.11.3. Nome do binário assinado: ArquivoAssinatura\_NSX\_324\_VS\_05\_00\_02.bin

6.1.11.3.1. Valores do Hash do binário assinado (sha256): b9653c15238597e9cf7be4b4292fe9ee02116b6d4e061b6e3d67919f3c064bd1

6.1.11.4. Bootloader:

6.1.11.4.1. Versão: 1.0.3

6.1.11.4.1.1. Valor do Hash da área do bootloader (sha256): e81066e068131d13ad6a253a018458b7a350471b27cd576e5dc05491b83f6b94

6.1.11.5. Assinatura digital:

f6c451d6fbb2b2b5f0a3afaf57340b4ec8e2a651a7e29cd111144b4f7d402e8a:1226e04a5d4c97f83f724b0cfed55969895405a8ed2f4438e36ab7008d2c4234

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 18/2019, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM  
25/07/2024, ÀS 13:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador 1852702 e o código CRC 64A70A30.

